



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI Nº 172/96

Autoriza Concessão de Auxílio que especifica.

Nilson Polizel, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, etc..., Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Artigo 1º:- Fica a Prefeitura Municipal de Zacarias autorizada a conceder um auxílio para manutenção da Santa Casa de Buritama, Estado de São Paulo, C.G.C. nº 44.435.451/0001-27, com endereço à Rua Guilherme Guerbias, 353, em Buritama.

Artigo 2º:- O auxílio previsto nesta lei será concedido aos meses de Novembro e Dezembro de 1.996.

Artigo 3º:- O auxílio corresponderá a 20 (vinte) salários mínimos.

Artigo 4º:- Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 29/93 de 22 de Junho de 1.993.

Artigo 5º:- As despesas com a presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zacarias, 30 de Outubro de 1.996.


NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL